



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

DO CONTRATO N. 080/2023 INTERESSE PÚBLICO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA E O SR. ANTONIO CARLOS MOREIRA ALVES JUNIOR.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

Em contraprestação pelos serviços ora contratados o Contratante pagará com valor total estimado em aproximadamente **R\$ 50.400,00** (cinquenta mil quatrocentos reais) sendo o pagamento efetuado de forma mensal na importância de **R\$ 6.000,00 (Nove mil reais)** e 20% de adicional de insalubridade pelos serviços discriminados na Cláusula Primeira deste contrato.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

Em contraprestação pelos serviços ora contratados o Contratante pagará com valor total estimado em aproximadamente **R\$ 50.400,00** (cinquenta mil quatrocentos reais) sendo o pagamento efetuado de forma mensal na importância de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** e 20% de adicional de insalubridade pelos serviços discriminados na Cláusula Primeira deste contrato.

Francisco José Sampaio  
Secretário Municipal de Saúde  
Areia Branca/SE, 09 de fevereiro de 2023.  
Doc. nº 24/11/2023

**FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO**  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

DO CONTRATO N. 080/2023 INTERESSE PÚBLICO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA E O SR. ANTONIO CARLOS MOREIRA ALVES JUNIOR.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

Em contraprestação pelos serviços ora contratados o Contratante pagará com valor total estimado em aproximadamente **R\$ 50.400,00** (cinquenta mil quatrocentos reais) sendo o pagamento efetuado de forma mensal na importância de **R\$ 6.000,00 (Nove mil reais)** e 20% de adicional de insalubridade pelos serviços discriminados na Cláusula Primeira deste contrato.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

Em contraprestação pelos serviços ora contratados o Contratante pagará com valor total estimado em aproximadamente **R\$ 50.400,00** (cinquenta mil quatrocentos reais) sendo o pagamento efetuado de forma mensal na importância de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** e 20% de adicional de insalubridade pelos serviços discriminados na Cláusula Primeira deste contrato.

Francisco José Sampaio  
Secretário Municipal de Saúde  
Part. nº 24/16/18

Francisco José Sampaio  
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Heráclito Diniz, s/ n.º, Centro – Areia Branca – Sergipe CEP 49580000  
CNPJ: 11.402.091/0001-08 / fundosaude.ab@areiabranca.se.gov.br